



# Plano de Segurança da Escola Profissional vértice

Janeiro 2012



**ÍNDICE**

1 – Introdução	1- 2
2 – Razões e Objetivos	2-3
3 – Planos de Prevenção	3-15
3.1 - Caracterização do Espaço	
3.1.1 - <i>Identificação do Estabelecimento</i>	3
3.1.2 - <i>Identidade do Responsável e Delegado pela Segurança</i>	3
3.1.3 - <i>Localização Geográfica</i>	3-4
3.1.4 - <i>Enquadramento do Edifício e Espaços Livres</i>	4
3.1.5 - <i>Descrição das Instalações</i>	5
3.1.6 - <i>Identificação das Fontes de Energia</i>	5
3.1.7 - <i>Aspetos Humanos</i>	5
3.2 - Identificação de Riscos	6
3.2.1 - <i>Riscos Internos</i>	6-7
3.2.2 - <i>Riscos Externos</i>	
3.3 - Levantamento de Meios e Recursos	7-8
3.3.1 - <i>Equipamentos de 1.ª Intervenção</i>	8
3.3.2 - <i>Sistemas de Iluminação e Sinalização</i>	8-9
3.3.3 - <i>Meios de Alarme e Alerta</i>	9
3.3.4 - <i>Meios Automáticos de Detecção e Extinção</i>	10
3.4 - Regras de Exploração e Comportamento	10-11
3.5 - Procedimentos de Conservação e Manutenção	11
3.5.1 - <i>Procedimento de Manutenção</i>	11-12
3.5.2 - <i>Programa de Conservação e Manutenção</i>	12-13
3.5.3 - <i>Instruções de Segurança, Formação, Exercícios de Evacuação e Simulacros</i>	13-15

3.6 - Caderno de Registo de Segurança	15
4 – Plano de Emergência	16
4.1 - Organização de Segurança	16
4.1.1 - Estrutura Interna de Segurança	16
4.1.2 - Organigrama da Estrutura Interna de Segurança	17
4.1.3 - Identificação dos Elementos da Estrutura Interna de Segurança	17
4.1.4 - Funções e tarefas dos intervenientes na segurança	18
4.1.5 - Procedimentos de Alarme	18-19
4.1.6 - Procedimentos de Alerta	19
4.2 - Plano de Evacuação	19-21
4.3 - Plano de Atuação	21-23
5 - Bibliografia	24

## **ANEXOS**

Anexo A - Planta de Localização

Anexo B - Planta de Enquadramento

Anexo C - Ficha de Caracterização

Anexo D - Planta de Emergência

Anexo E - Sistema de Sinalização de Segurança

Anexo F - Lista de Contactos de Emergência

Anexo G - Programa de Conservação e Manutenção

Anexo H - Anomalias detetadas/ Incidentes

Anexo I - Instrução de Segurança e Formação

    Apêndice 1 - Registo de ações de instrução e formação

Anexo J - Exercícios de Evacuação e Simulacros

    Apêndice 1 - Relatório de Avaliação do Exercício de Evacuação

Anexo L - Plantas de Prevenção

Anexo M - Identificação da Estrutura Interna de Segurança

Anexo N - Normas gerais de segurança

Anexo O - Outros

## **1 - Introdução**

Um Plano de Prevenção e Emergência pode definir-se como a sistematização de um conjunto de normas e regras de procedimento, destinadas a evitar ou minimizar os efeitos das catástrofes que se prevê possam vir a ocorrer em determinadas áreas, gerindo, de uma forma otimizada, os recursos disponíveis.

Assim, um Plano de Prevenção e Emergência constitui um instrumento simultaneamente preventivo e de gestão operacional, uma vez que, ao identificar os riscos, estabelece os meios para fazer face ao acidente e, quando definida a composição das equipas de intervenção, lhes atribui missões.

Contudo, faz parte da nossa realidade, a preocupação relativa às questões de segurança em contexto educativo.

A escola deve prevenir, criando condições para que os acidentes não ocorram e contribuindo para a aquisição de hábitos de segurança. É por isso imprescindível que todos conheçam o Plano de Prevenção e Emergência.

Um Plano de Prevenção e Emergência deve, por isso, ter as seguintes características:

### **Simplicidade**

Ao ser elaborado de forma simples e concisa, será bem compreendido por parte dos seus executantes.

### **Flexibilidade**

Um plano não pode ser rígido. Deve permitir a sua adaptação a situações não coincidentes com os cenários inicialmente previstos.

### **Dinamismo**

Deve ser atualizado em função do aprofundamento da análise de riscos, da evolução quantitativa e qualitativa dos meios humanos e materiais disponíveis e da realização de obras de remodelação ou ampliação das instalações.

### **Adequação**

Deve estar adequado à realidade da instituição e aos meios existentes.

### **Precisão**

Deve ser claro na atribuição de competências e responsabilidades.

## **2 - Razões e Objetivos**

O Plano de Prevenção e Emergência da Escola Profissional Vértice foi elaborado, dando cumprimento às seguintes razões e objetivos:

### **Razões:**

- Identificar os riscos e procurar minimizar os seus efeitos;
- Estabelecer cenários de acidentes para os riscos identificados;
- Definir princípios, normas e regras de atuação face aos cenários possíveis;
- Organizar os meios e prever missões para cada um dos intervenientes;
- Permitir desencadear ações oportunas, destinadas a limitar as consequências do sinistro;
- Evitar confusões, erros, atropelos e a duplicação de atuações;
- Prever e organizar antecipadamente a evacuação e intervenção;
- Permitir rotinar procedimentos, os quais poderão ser testados, através de exercícios e simulacros.

### **Objetivos Gerais:**

- Dotar a escola de um nível de segurança eficaz, tendo em conta as suas limitações e/ou condicionantes físicas;
- Limitar as consequências de um acidente;
- Sensibilizar para a necessidade de conhecer e rotinar procedimentos de autoproteção a adotar, por parte de professores, funcionários e alunos, em caso de acidente;
- Corresponsabilizar toda a população escolar no cumprimento das normas de segurança;
- Preparar e organizar os meios humanos e materiais existentes, para garantir a salvaguarda de pessoas e bens, em caso de ocorrência de uma situação perigosa.

**Objetivos Específicos:**

- Conhecimento real e pormenorizado das condições de segurança do estabelecimento escolar;
- Correção das situações disfuncionais detetadas;
- Maximização das possibilidades de resposta dos meios de 1.ª intervenção;
- Organização dos meios humanos, tendo em vista a atuação em situação de emergência;
- Elaboração de um plano de evacuação das instalações escolares;
- Elaboração do plano de atuação.

### 3 - Plano de Prevenção

#### 3.1 - Caracterização do Espaço

##### 3.1.1 - Identificação do Estabelecimento

Estabelecimento: Escola Profissional Vértice  
Morada: Avenida Dr. Nicolau Carneiro, nº196  
Freguesia: Paços de Ferreira  
Concelho: 4590 – 512 Paços de Ferreira  
Telefone: 255 962 071  
Coordenadas: 41°16'46.74"N 8° 22'43.53"O

##### 3.1.2 - Identidade do Responsável e Delegado pela Segurança

Responsável: Dr.ª Carla Gomes – Diretora Administrativa

##### 3.1.3 - Localização Geográfica

No que diz respeito à localização dos meios de socorro externos, existem as seguintes entidades:

ENTIDADE	Distância da Escola (estimado Km)	Tempo estimado percurso (min.)
Bombeiros Voluntários de Paços de Ferreira	0,137 Km	1m
GNR de Paços de Ferreira	0,550 Km	4m
Polícia Municipal de Paços Ferreira	0,800 Km	5m
Centro de Saúde Paços	0,350 km	4m
Hospital Padre Américo	15 km	20m
Serviço Municipal de Proteção Civil Paços de Ferreira	1km	5m

### Anexo A – Planta de Localização

#### 3.1.4 - Enquadramento do Edifício e Espaços Livres

Entrada Principal: Avenida Dr. Nicolau Carneiro, nº196

Entrada Alternativa: -----

### Anexo B – Planta de Enquadramento

### 3.1.5 - Descrição das Instalações

O Estabelecimento é constituído por 1 Bloco; 1 Piso **9 Escadas**.

O **Interior** é constituído por (nº):

<b>Salas de aulas:</b>	<b>10</b>	<b>Refeitório:</b>	<b>1</b>	<b>Cozinha:</b>	<b>1</b>
Salas de atividades:	1	Casas de Banho:	1	Bar:	1
Gabinetes:	5	Hall:	1	Pátios Cobertos:	X
Reprografia:	1	Secretaria:	1		

O **Exterior** é constituído por: parque automóvel, oficinas da Câmara Municipal e edifícios da entidade proprietária.

### 3.1.6 - Identificação das Fontes de Energia

O quadro geral de energia elétrica situa-se: **no exterior, junto ao armazém das oficinas da Câmara Municipal**, sendo que em cada extremidade do corredor principal existe um quadro parcial de energia elétrica.

O corte da água é efetuado no exterior do edifício; existe gás e uma caldeira abastecida **a gás**.

### 3.1.7 - Aspetos Humanos

Escola dispõe de pessoas preparadas para dar o alarme e alerta.

Na ficha de caracterização da escola, apresenta-se, para o ano letivo em curso, a constituição da população escolar.

## Anexo C – Ficha de Caracterização

### **3.2 - Identificação de Riscos**

Este plano principalmente vocacionado para o Risco de Incêndio, tem por base o Decreto-Lei nº.220/2008 (Normas de segurança contra incêndio a observar na exploração de estabelecimentos escolares), sendo no entanto aplicável a outras situações de emergência.

Neste sentido, há a referir a existência de Riscos Internos e Riscos Externos.

#### **3.2.1 - Riscos Internos**

Os riscos internos decorrem das próprias instalações, dos materiais existentes no estabelecimento e ainda da atividade escolar.

##### Risco de Incêndio ou Explosão:

Os locais que na escola apresentam maiores riscos são onde se situam as botijas de gás, uma vez que podem provocar intoxicações por inalação de fumos, gases e outras substâncias e queimaduras.

##### Risco de Acidente:

Existe igualmente o risco de queda ou choques, inerente à própria atividade desenvolvida pela população escolar.

##### Risco de contactos indiretos com Eletricidade:

Inerente ao uso de aparelhos alimentados a energia elétrica.

##### Risco de Intoxicação Alimentar:

Associado à alimentação da população escolar.

#### **3.2.2 - Riscos Externos**

Os riscos externos estão intimamente relacionados com a localização do edifício escolar e podem classificar-se em: riscos de origem natural e/ou tecnológica.

##### Riscos de origem natural:

##### Sismo:

Apesar de não haver registos de sismos que tenham causado danos importantes nesta região nos anos recentes deve-se considerar a

possibilidade de ocorrência de um sismo que venha a afetar o edifício.

As principais consequências da ocorrência de um abalo sísmico são:

- Queda de objetos, móveis, entre outros;
- Desmoronamento total ou parcial do edifício;
- Obstrução das vias de evacuação;
- Soterramento;
- Incêndios;
- Eletrocussão;
- Inundações, por rebentamento de tubagens de água.

Riscos de origem tecnológica:

Ameaça de Bomba:

É uma possibilidade remota, mas tem que se considerar, pois a acontecer pode causar danos muito graves.

Outros: Oficina de polimento de móveis, oficinas da Câmara Municipal (equipamentos, meios de transporte, abastecimento de gásóleo...), edifícios degradados envolventes ao recinto escolar.

### **3.3 - Levantamento de Meios e Recursos**

Consideram-se meios e recursos, os equipamentos existentes na Escola e que, numa situação de emergência, vão permitir às equipas internas intervir, com vista a minimizar os efeitos dos acidentes que eventualmente se venham a produzir.

Deverá estar afixada uma Planta de Emergência à entrada do piso principal, em local onde a sua leitura é garantida, mesmo que a energia elétrica seja cortada, no sentido de localizar através desta os meios de intervenção.

#### **3.3.a) Meios Inexistentes**

Manta apaga-fogos, sinal sonoro alternativo para alarme, meios automáticos de extinção e manta ignífuga.

Meios em Falta	Data para Instalação
Manta Apaga-Fogos	Não previsto
Meios automáticos de extinção e manta ignífuga	Não previsto

## Anexo D - Planta de Emergência

### 3.3.1 - Equipamentos de 1.ª Intervenção

O Estabelecimento dispõe de extintores distribuídos estrategicamente de acordo com as boas práticas.

Nas Plantas de Emergência pode-se identificar claramente o número de extintores existente e sua localização.

A relação destes meios consta da Ficha de Caracterização da Escola. Os meios de extinção deverão encontrar-se permanentemente acessíveis, sendo absolutamente interdita a instalação de quaisquer elementos que possam obstruir o acesso ou mesmo ocultar esses elementos.

### 3.3.2 - Sistemas de Iluminação e Sinalização

Sistemas de Iluminação: A escola deve estar dotada de blocos autónomos de iluminação que garantam um nível luminoso suficiente, condição para uma evacuação ordeira.

Sistemas de Sinalização: Os itinerários de evacuação e saídas, bem como os equipamentos de combate a incêndio e outros relacionados com a segurança, devem estar identificados com sinais próprios, existindo para o efeito modelos normalizados.

Os meios de 1ª intervenção encontram-se sinalizados.

### **Anexo E - Sistema de Sinalização de Segurança**

A “**Iluminação de Emergência**” e “**Sinalização de Segurança**” são fatores fundamentais para o reconhecimento dos obstáculos e identificação do percurso a seguir para uma evacuação correta. A sinalização ajuda a evitar acidentes pessoais e reduz o pânico pelo que deve estar sempre operacional, ou seja, sinais perfeitamente visíveis, limpos e com as características originais e atualizados.

#### **3.3.3 - Meios de Alarme e Alerta**

Consideram-se:

- *Meios de Alarme*: os que permitem informar a população escolar da ocorrência de um sinistro;
- *Meios de Alerta*: os que se utilizam para a chamada de socorros externos.

Deve ser definido um sinal sonoro de evacuação, audível em qualquer ponto das instalações e que possua uma tonalidade inconfundível com qualquer outro sinal, de forma a garantir o aviso atempado de todos os utentes. Isto implica a divulgação prévia para reconhecimento dos códigos utilizados.

Deve existir também um sistema de alerta, de fácil comunicação com os bombeiros da área (número de telefone bem visível).

É utilizado como meio de alarme da população escolar: Três Toques Intermitentes

O alerta para chamada dos socorros exteriores é: BVPF – 255 965 339. Os números dos organismos de apoio deverão ser afixados junto do telefone.

**Anexo F – Números de Contactos de Emergência**

**3.3.4 - Meios Automáticos de Detecção e Extinção**

Meios automáticos de deteção de incêndios: não existem

Meios automáticos de extinção de incêndios: não existem

**3.4 - Regras de Exploração e Comportamento**

Nos termos do Decreto-Lei nº.220/2008, estas devem ser preocupações constantes do Responsável de Segurança.

**Pessoal Docente e Não Docente**

Todo o pessoal deverá adotar regras de comportamento que permitam garantir manutenção das condições de segurança no decurso da utilização nos domínios de:

***Acessibilidades dos meios de socorro***

É necessário ter presente que as viaturas de emergência, como as de combate ao fogo, são veículos ligeiros de grande porte e por isso a sua necessidade de espaço para circular e manobrar é maior.

- Os portões e portas da Escola devem sempre poder ser rapidamente abertos;
- O estacionamento no exterior não pode condicionar o acesso das viaturas de emergência.

***Praticabilidade dos caminhos de evacuação***

Os caminhos de evacuação dentro e fora dos edifícios, assim como as saídas devem estar sempre desobstruídos, não devendo existir mobiliário ou outros objetos que limitem a sua circulação ou possam trazer riscos acrescidos quando utilizados em situação de emergência.

Os caminhos de evacuação assim como as saídas estão claramente identificados nas Plantas de Emergência.

***A operacionalidade dos meios de 1.ª intervenção e dos equipamentos de segurança em geral***

Devem ser criadas rotinas para diariamente se identificarem possíveis constrangimentos à operacionalidade dos meios. Deve haver uma verificação periódica dos meios de segurança para garantir a sua operacionalidade, as quais deverão ser feitas no mínimo com a periodicidade definida.

***A funcionalidade dos meios de alarme e alerta***

Deverá ser verificado periodicamente o estado de conservação da sinalização de segurança e iluminação de emergência. Deverão ainda ser verificadas as condições de limpeza e de arrumação dos diferentes espaços e sensibilizar os ocupantes para os riscos existentes no meio interno e externo do edifício escolar.

**3.5 - Procedimentos de Conservação e Manutenção**

***3.5.1 - Procedimento de Manutenção***

Uma das condições essenciais para garantir a eficácia de um Plano de Prevenção e Emergência é a sua correta e perfeita atualização.

Para o efeito, afigura-se indispensável que seja comunicada previamente ao Responsável da Segurança quaisquer alterações ao nível das condições físicas do edifício ou da organização dos meios humanos afetos à segurança. Salienta-se que no caso da organização da escola o responsável pela Segurança é, simultaneamente o responsável pela manutenção e gestão dos espaços e equipamentos escolares.

De entre as situações possíveis de exigir atualização do Plano de Prevenção e Emergência salientam-se as seguintes:

- Início de novo ano letivo;
- Alterações à compartimentação do edifício;
- Transferência interna de equipamentos e ou serviços;
- Modificações nas vias de acesso ao edifício;
- Alterações nas saídas e vias de evacuação;
- Instalação de novos equipamentos técnicos;

- Colocação de produtos perigosos;
- Alterações na sinalização interna do edifício;
- Alteração do número ou composição das equipas afetas à segurança;
- Organização do sistema de segurança;
- Outras situações e alterações, que signifiquem ser comunicadas e atualizadas.

Na ocorrência de alterações, o Responsável da Segurança deverá proceder à respetiva atualização. Essas folhas serão identificadas como Revisões ao Plano de Prevenção e Emergência.

O Responsável da Segurança deverá comunicar aos detentores de exemplares deste Plano as alterações que foram efetuadas, entregando-lhes para substituição as novas folhas em vigor e recolhendo, para eliminação, as folhas obsoletas.

As novas folhas deverão ser rubricadas pelo Responsável da Segurança, no campo a que lhe é destinado.

### **3.5.2 - Programa de Conservação e Manutenção**

Do programa de conservação e manutenção deve constar a indicação de tarefas e os testes de verificação periódica dos dispositivos, equipamentos e instalações relacionados com a segurança, bem como as respetivas datas para a sua realização. Estas tarefas serão asseguradas pelos diversos elementos que compõem a estrutura interna da segurança.

Para além de cumprir este programa, o Responsável da Segurança deverá solicitar à Autoridade Nacional de Proteção Civil, não superando o prazo de 3 anos (Decreto-Lei nº. 220/2008), a realização de uma inspeção ao estabelecimento para verificação da sua conformidade com o Regulamento e com as Normas de Exploração.

O Responsável da Segurança deverá ainda registar as anomalias detetadas e garantir a sua correção nos prazos estabelecidos.

**Anexo G – Programa de Conservação e Manutenção**

**Anexo H – Anomalias detetadas/ Incidentes**

**3.5.3 – Instruções de Segurança, Formação, Exercícios de Evacuação e Simulacros**

***Instruções de Segurança***

As instruções de segurança são imprescindíveis para uma prevenção eficaz em qualquer tipo de instalações. Foram elaboradas de forma simples e clara, tendo como base os riscos de incêndio e pânico, uma vez que, situações tais como fuga de gás, explosões, sismos, ameaças de bomba ou outras, tem consequências semelhantes.

As instruções escritas de segurança incluem:

▪ ***Instruções Gerais***

Destinam-se à totalidade dos ocupantes do estabelecimento, têm por objetivo condicionar o seu comportamento, perante uma situação de emergência, incluindo situações perigosas e urgência médica e devem ser afixadas em pontos estratégicos, em particular junto das entradas e das plantas de emergência, de forma a assegurar a sua ampla divulgação.

▪ ***Instruções Especiais***

São destinadas aos elementos da Estrutura Interna de Segurança, com a responsabilidade de colocarem em prática o plano de emergência até à chegada de socorros exteriores, nomeadamente composição das equipas, nomes e tarefas, meios disponíveis e procedimentos a adotar.

▪ ***Instruções Particulares***

São relativas à segurança de locais que apresentem riscos específicos e definem de forma pormenorizada os procedimentos

a adotar em caso de emergência. Devem, por isso, ser afixadas junto da porta de acesso aos respetivos locais.

### **Formação**

Deve ser fornecida uma ampla informação e divulgação do Plano de Prevenção e Emergência a toda a população, explicando o essencial da segurança dentro do Estabelecimento, da instalação e dos procedimentos a seguir em caso de emergência. A organização da segurança deverá estar permanentemente atualizada.

A formação contínua do pessoal que integra as equipas de intervenção é indispensável à garantia da sua eficiência. Será de toda a conveniência que todos os funcionários saibam utilizar de modo correto os extintores, os quais devem estar sempre operacionais.

## **Anexo I – Instrução de Segurança e Formação**

### **Exercícios de Evacuação**

Deverá à posteriori, ser organizado um exercício de evacuação, salienta-se, a importância da realização semestral (1.º e 2.º períodos) com a colaboração dos Agentes de Proteção Civil (Bombeiros/Forças de Segurança/Unidade de Saúde), **somente como observadores**, em conjunto com a Direção da Escola, para verificar toda a eficácia, operacionalidade e a rotinar procedimentos do Plano de Prevenção e Emergência. Após a realização do exercício de evacuação, será essencial proceder a uma análise do cumprimento dos objetivos propostos, da eficácia da evacuação e do comportamento dos participantes ativos e passivos.

### **Simulacros**

Os simulacros devem ser realizados anualmente com intervenção dos Agentes de Proteção Civil e presença do técnico do Serviço Municipal de Proteção Civil de Paços de Ferreira.

Os exercícios devem ser executados em função dos cenários mais prováveis. O seu planeamento passará pelo estabelecimento de objetivos a atingir, pela definição criteriosa de um cenário e pela determinação de comportamentos observáveis durante o decurso do simulacro. O simulacro envolverá toda a estrutura interna e externa, os quais intervirão em situação real de emergência.

Após a realização do simulacro será essencial proceder a uma análise do cumprimento dos objetivos propostos, da eficácia de atuação das equipas internas e externas, da capacidade de coordenação dos comandos operacionais e do comportamento dos participantes ativos e passivos.

### **Anexo J – Exercícios de Evacuação e Simulacros**

Posteriormente deve ser elaborado um relatório do mesmo, onde as alterações para o melhoramento deverão ser registadas. Os resultados devem ser apresentados a toda a comunidade escolar sob a forma de cartaz ou publicação escrita.

### **3. 6 - Caderno de Registo de Segurança**

O Estabelecimento, para assegurar a sua segurança, promove a existência de um documento de registo, destinado à inscrição de ocorrências e informação relevantes. Serão efetuados registos de:

- Relatórios de vistoria e de inspeções;
- Alterações e trabalhos perigosos efetuados no estabelecimento;
- Relatório das ações de instrução/formação;
- Relatórios dos exercícios de evacuação e simulacros.

Todos estes elementos deverão ser convenientemente arquivados em pasta própria, independente, sendo apenas efetuado o registo nos respetivos anexos.

**Anexo L – Plantas de Prevenção (não aplicável)**

**4 - Plano de Emergência**

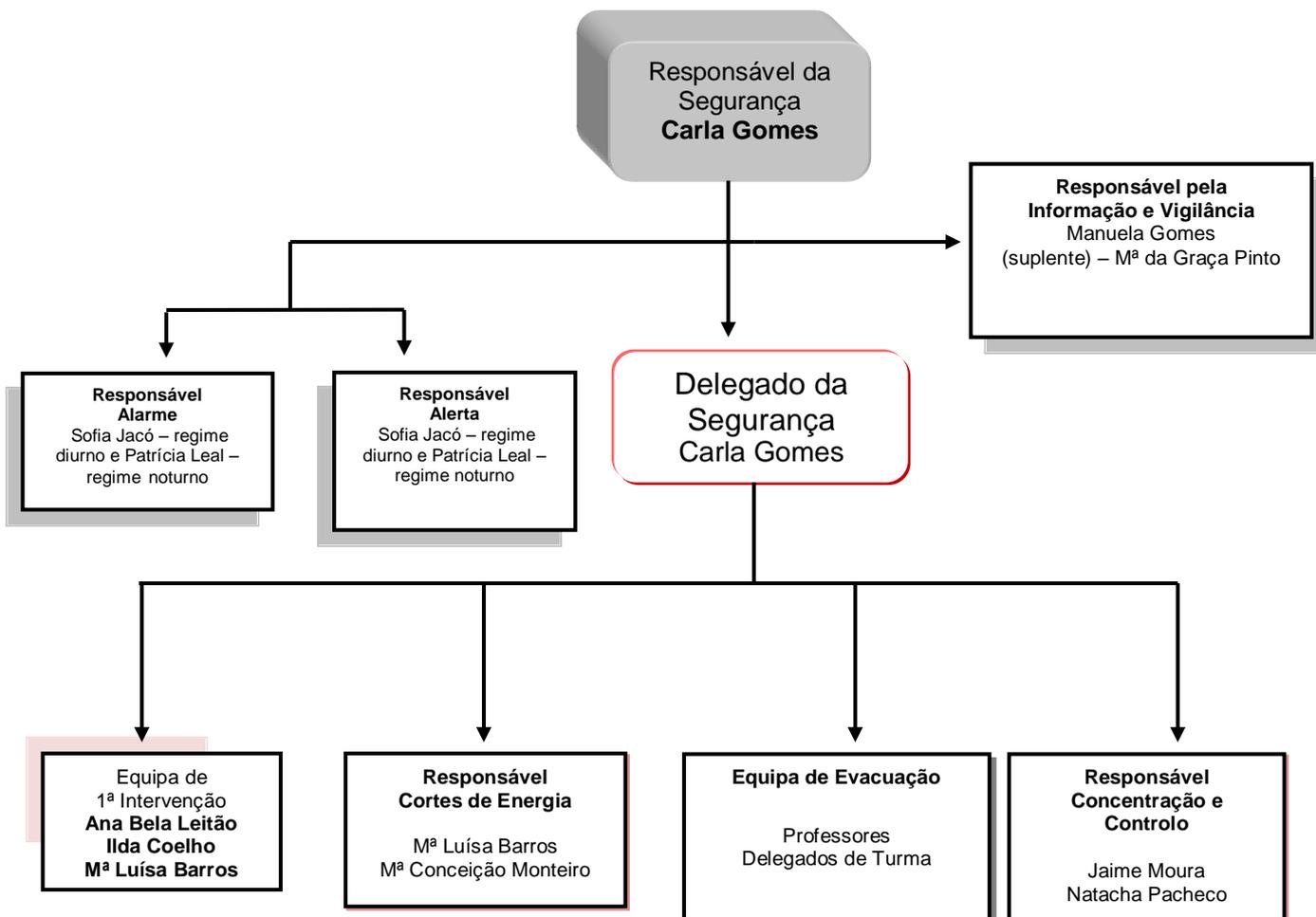
**4.1 - Organização de Segurança**

**4.1.1 - Estrutura Interna de Segurança**

Para satisfação dos objetivos deste plano torna-se necessário criar uma estrutura organizacional adequada para fazer face a eventuais situações de emergência.

A estrutura interna de segurança constitui a estrutura normal de funcionamento durante o período em que vigore a emergência. Estas equipas agregam vários intervenientes, cujas funções e responsabilidades são descritos no **ponto 4.1.4**

**4.1.2 - Organigrama da Estrutura Interna de Segurança**



Pessoas Portadoras de Deficiência Motora: 0 alunos

**4.1.3 - Identificação dos Elementos da Estrutura Interna de Segurança**

A tabela correspondente aos intervenientes na estrutura interna de segurança e aos seus substitutos, caso as pessoas intervenientes não estejam presentes.

**Anexo M – Identificação da Estrutura Interna de Segurança**

**4.1.4 - Funções e tarefas dos intervenientes na segurança**

### ***Órgão de Comando***

Responsável pela Segurança – avalia eventuais situações de emergência, coordenando as ações a desenvolver;

Delegado da Segurança – coordena e orienta a ação das equipas de intervenção

### ***Equipas de Atuação/ Intervenção***

Responsável pelo Alarme – aciona o sistema de alarme acústico e denuncia a ocorrência;

Responsável pelo Alerta – avisa os bombeiros;

Equipa de 1ª Intervenção – utiliza os meios de 1ª intervenção;

Responsável pelos Cortes – procede aos cortes de energia elétrica, gás e água;

Equipas de Evacuação – controlam a evacuação e encaminham os ocupantes para a saída;

Responsável pela Concentração e Controlo – reúne no ponto de encontro a população evacuada, procedendo à sua verificação;

Responsável pela Informação e Vigilância – presta esclarecimentos aos socorros externos sobre o local do acidente e/ou sinistrados, regula a circulação das pessoas e presta informações ao público e aos pais.

No dimensionamento da Estrutura Interna de Segurança são nomeadas pelo menos duas pessoas para cada cargo, para ter em consideração períodos de férias ou outro tipo de ausências, mas com a garantia que todas as tarefas serão desempenhadas em qualquer período de funcionamento das instalações. Assegurar essa garantia é da responsabilidade do Responsável de Segurança.

#### ***4.1.5 - Procedimentos de Alarme***

##### **Deteção e Transmissão do Alarme**

A perceção de uma situação de emergência ocorre por deteção visual ou por ativação do sistema automático de deteção (caso exista).

Se ocorrer por deteção visual, a pessoa que deteta a situação de emergência deve avisar o responsável da segurança e verificar se existem pessoas em perigo, utilizar os meios de extinção disponíveis.

O responsável da segurança deve registar a emergência tendo em conta:

- A hora exata da receção do alarme;
- A pessoa que dá o sinal;
- O local onde se verifica ocorrência.

Depois de registar a ocorrência deve de imediato verificar a dimensão do sinistro e se há vítimas a socorrer.

#### **Ordem de Alarme**

Sempre que se verifique uma situação grave que obrigue à intervenção das equipas de emergência, deverá o responsável da segurança, dar a ordem de alarme sectorial ou total.

#### **Sinal de Alarme**

O responsável pelo alarme avisa o responsável pela sala para proceder à evacuação da mesma.

#### **4.1.6 - Procedimentos de Alerta**

O responsável da segurança dá ordem para chamar (alerta) os socorros exteriores ao responsável pelo alerta.

#### **4.2 - Plano de Evacuação**

A evacuação deve ser decidida e ordenada, por norma, pela Direção da Escola. Pode ser parcial, envolvendo apenas parte do edifício, já que uma evacuação geral poderá, não só ser desnecessária, como prejudicial ao desenvolvimento das operações.

Após o responsável da segurança dar a ordem de evacuação ao delegado da segurança, este deve informar as equipas de evacuação para a saída dos ocupantes.

Há que considerar:

##### ✓ Identificação de Saídas

São saídas de emergência todas as portas de salas de aula e as saídas para o exterior. São também saídas de emergência as portas situadas nos caminhos de evacuação. As saídas de emergência que conduzem ao exterior dos edifícios estão assinaladas nas plantas de emergência.

##### ✓ Caminhos de Evacuação

Os caminhos de evacuação visam encaminhar, de maneira rápida e segura os ocupantes para o exterior ou para uma zona isenta de perigo. Deve, por isso, ser definido um itinerário normal e um itinerário alternativo. A sinalização de segurança e as plantas de emergência assinalam esses caminhos. São os caminhos que unem as saídas das salas de aula às saídas de emergência que conduzem ao exterior.

✓ Programas de Evacuação

A evacuação deve ser programada, isto é, deve ser definida a ordem de saída, de acordo com o local de ocorrência do sinistro e a proximidade das saídas.

Deve nomear-se para cada grupo de evacuação (turma) um “ chefe de fila”, escolhido de entre os alunos – Delegado de Turma (o qual será encarregue de abrir a porta da sala ao soar o sinal de alarme e seguir à frente) e ainda um “cerra-fila”, tarefa normalmente desempenhada pelo professor, o qual fechará a porta, depois de se certificar da saída de todos os alunos.

Mal seja acionado o sinal de alarme, deve-se proceder à evacuação, usando os caminhos de evacuação e saídas de emergência definidos nas plantas de emergência, dirigindo-se toda a população escolar para o ponto de encontro.

Na eventualidade de existirem deficientes na população escolar, devem ser previamente designadas pessoas para orientarem a sua evacuação.

Procedimentos a seguir:

- A criança com necessidades especiais deverá ser acompanhada e orientada pela pessoa responsável designada para o mesmo;
- Deverão utilizar os caminhos assinalados nas plantas de emergência e que dão acesso ao exterior do edifício;
- A saída deve ser feita o mais calmamente possível, sem correrias e sem paragens, de forma a não obstruir a saída;
- A saída deve ser feita em fila indiana e todas as pessoas devem seguir o chefe de fila. A última pessoa da fila é o cerra-fila;
- O cerra-fila deverá fechar todas as janelas e portas, deixando-as destrancadas e deverá certificar-se de que ninguém ficou para trás;

- Todos deverão dirigir-se para o ponto de encontro para que de seguida o cerra-fila possa proceder à verificação das presenças;
- Nunca reentrar no edifício sem que o responsável da segurança declare o fim da emergência.

Após indicação dos bombeiros ao responsável da segurança, este dá ordem de regresso às instalações.

✓ Identificação dos Pontos Críticos

Consideram-se pontos críticos os locais de cruzamento de vias, escadas e de saídas para a rua. Neles deverão situar-se os “sinaleiros” que orientam as pessoas nos percursos e saídas.

✓ Seleção de Locais de Concentração

Designados como pontos de reunião, são espaços amplos e seguros, situados no exterior dos edifícios escolares ou na proximidade da escola, para onde devem convergir e permanecer todas as pessoas.

As normas destinadas aos alunos e professores deverão ser afixadas no interior de cada sala de aula enquanto que as normas destinadas principalmente ao pessoal não docente deverão estar no átrio principal.

## **Anexo N – Normas de evacuação**

### **4.3 - Plano de Atuação**

O plano interno de atuação define os procedimentos a adotar, de forma a combater o sinistro e minimizar as suas consequências, até à chegada dos socorros externos. Devem-se seguir os respetivos escalões de mobilização.

#### Reconhecimento, Combate e Alarme Interno

A pessoa que deteta a emergência deve avisar o responsável da segurança e tentar controlar a emergência com os meios de 1ª intervenção disponíveis;

O coordenador de segurança deve certificar-se sobre a localização exata, a extensão do sinistro e se há vítimas a socorrer. De acordo com as características e dimensão da situação deve acionar o alarme interno e proceder aos alertas exteriores. O delegado aciona as equipas de evacuação e 1.ª intervenção que vão atuar em simultâneo, bem como as equipas de corte de energia e de concentração e controlo.

### Evacuação

O responsável da segurança dá ordem de evacuação sectorial ou total. Dada a ordem para abandono das instalações, a equipa de evacuação, (constituída pelos “chefes de fila” e “cerra fila”) orienta os ocupantes para as saídas. Compete ao “cerra fila” (professor) conferir os alunos no ponto de reunião.

### 1.ª Intervenção

A equipa de 1.ª intervenção deve, de acordo com a formação que recebeu, utilizar de imediato os extintores portáteis mais próximos do local do sinistro ou o equipamento de 1.ª intervenção mais adequado.

Caso a equipa de 1ª intervenção não consiga controlar a emergência, deve avisar o delegado da segurança, fechar portas e janelas e abandonar o local dirigindo-se para o ponto de encontro e aguardar pela chegada dos socorros exteriores. O delegado da segurança informa o responsável da segurança que não foi possível controlar o sinistro.

### Corte de Energia

De acordo com as instruções do coordenador de segurança, as pessoas nomeadas procedem ao corte geral ou a cortes parciais da energia elétrica e fecho das válvulas de gás.

### Concentração e Controlo

Esta equipa reúne as pessoas dispersas pela escola e procede à conferência de toda a população que abandonou o edifício. Caso se verifiquem desaparecidos, deve ser avisado o Responsável de Segurança e bombeiros.

### Informação e Vigilância

Ao ser acionado o sinal de alarme interno, esta equipa, de acordo com as instruções do coordenador de segurança, deve dirigir-se para as portas de acesso à escola, a fim de informar os socorros externos sobre a localização exata do sinistro e pessoas em perigo. Deve ainda, controlar e orientar a movimentação de pessoas e veículos.

Para além dos procedimentos acima referidos, compete ao Responsável de Segurança determinar, após indicação dos bombeiros, o regresso às instalações.

Como complemento do plano de emergência, estão afixadas junto das plantas de emergência e nas salas de aula as principais instruções de segurança.

## 5 - Bibliografia

- **Normas de segurança contra incêndio a observar na exploração de estabelecimentos escolares** - Decreto-Lei nº.220/2008, de 12 de novembro.
- **Plano de Prevenção e Emergência para Estabelecimentos de Ensino** – Serviço Nacional de Proteção Civil e Câmara Municipal de Lisboa, 2005.
- **Manual de Utilização, Manutenção e Segurança nas Escolas** – Secretaria-Geral do Ministério da Educação, 2003.

# Anexos

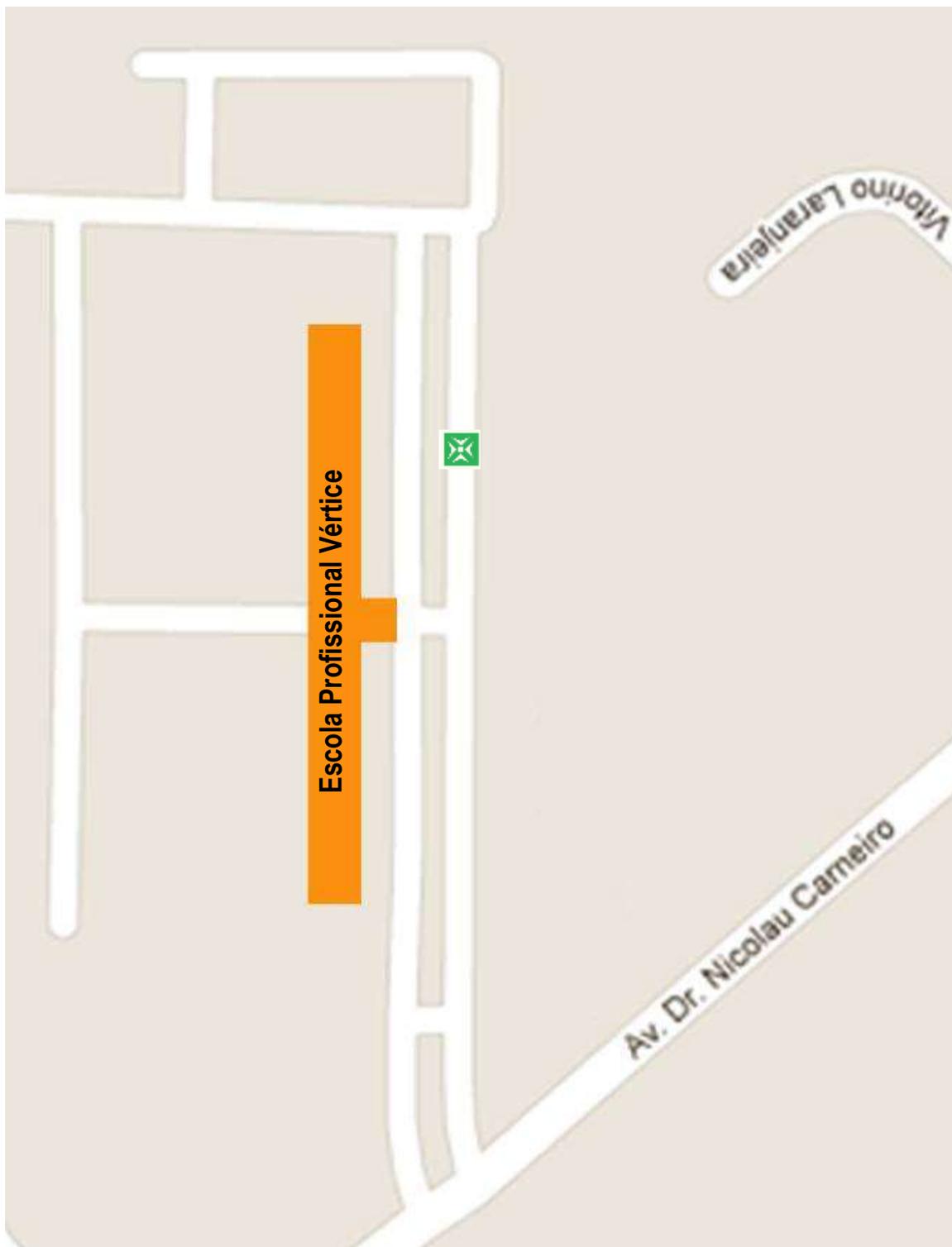
## LISTA DE ANEXOS

- Anexo A** - Planta de Localização
- Anexo B** - Planta de Enquadramento
- Anexo C** - Ficha de Caracterização
- Anexo D** - Planta de Emergência
- Anexo E** - Sistema de Sinalização de Segurança
- Anexo F** - Lista de Contactos de Emergência
- Anexo G** - Programa de Conservação e Manutenção e Restantes Registos de Segurança
- Anexo H** - Anomalias detetadas/ Incidentes
- Anexo I** - Instrução de Segurança e Formação
  - Apêndice 1** - Registo de ações de Instrução e Formação
- Anexo J** - Relatório de Avaliação do Exercício de Evacuação
- Anexo L** - Plantas de Prevenção **(não aplicável)**
- Anexo M** - Identificação da Estrutura Interna de Segurança
- Anexo N** - Normas de Evacuação



<b>Agentes de Proteção Civil (APC)</b>	<b>Km</b>	<b>Tempo estimado</b>
<b>Bombeiros Voluntários de Paços de Ferreira</b>	0,137 Km	1m
<b>GNR de Paços de Ferreira</b>	0,550 Km	4m
<b>Polícia Municipal de Paços Ferreira</b>	0,800 Km	5m
<b>Centro de Saúde Paços</b>	0,350 km	4m
<b>Hospital Padre Américo</b>	15 km	20m
<b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	1km	5m

Anexo B  
(Planta de Enquadramento) ao Plano de Prevenção e Emergência



**Anexo C**

**(Ficha de Caracterização) ao Plano de Prevenção e Emergência**

**1 - Identificação do Estabelecimento de Ensino**

Escola: Escola Profissional Vértice  
Morada: Avenida Dr. Nicolau Carneiro, nº 196

Freguesia: Paços de Ferreira  
Concelho: Paços de Ferreira  
Telefone: 255 962 071

Responsável pela Segurança: Dr.ª Carla Gomes – Diretora Administrativa

**2 - Caracterização do Espaço**

**2.1 - Aspetos físicos**

**2.1.1 - Localização Geográfica**

Norte:  
Sul:  
Leste:  
Oeste:  
Coordenadas: 41°16'46.74"N 8° 22'43.53"O

**2.1.2 - Tipo de estabelecimento**

Público	<input checked="" type="checkbox"/>	Escola	<input checked="" type="checkbox"/>
Privado	<input type="checkbox"/>	Jardim-de-Infância	<input type="checkbox"/>

**2.1.3 - Tipo de Ocupação do Edifício**

Exclusivamente Educação	<input checked="" type="checkbox"/>		
Residencial	<input type="checkbox"/>	Comércio/Serviços	<input type="checkbox"/>
Outros:-----			

#### 2.1.4 - Descrição das Instalações

Edifício Único  N° Pisos  1

Pavilhões  - N° Pavilhões  - N° Pisos  -

N° Salas de Aula  11 N° Gabinetes  5

Cozinha  1 Refeitório  1 Ginásio  -

Outras: Parque automóvel e Oficinas

#### 2.1.5 - Localização Das Fontes de Energia

Equipamento	Localização	Observações
<b>Quadro Geral Eletricidade</b>	Exterior-Armazém	
<b>Quadro Parcial Eletricidade</b>	Todas as salas e corredores	
<b>Entrada Geral da Água</b>	No exterior (Junto ao portão da entrada lateral)	
<b>Gás</b>	No exterior (Junto às traseiras da cozinha)	
<b>Caldeira</b>	Exterior-Balneários	

#### 2.2 - Aspetos Humanos

##### 2.2.1 - Tipo de Valências

Creche/ Jardim-de-infância  ATL  Escola 1.º Ciclo

Escola 2.º Ciclo  Escola 3.º Ciclo/ Secundário

##### Graus de Ensino Lecionados

Infantil  Pré-Primária  1.º Ciclo/2º Ciclo

Ensino Profissional Nível III  Ensino Profissional Nível IV

## 2.2.2 - Recenseamento de População Escolar

	Professores	Técnicos	Direção	Funcionários	Alunos
Diurno		2	3	9	
Noturno	1 fixo Modulares Variável	3		2	17 fixos Modulares variável

## 2.2.3 - Caracterização dos Grupos Etários da População Infantil

Nível de Escolaridade	Intervalo de Idades	Número de alunos
Nível II	14 aos 18 anos	37
Nível IV	15 aos 23 anos	109
EFA Nível secundário	18 anos em diante	17
Formações modulares	18 anos em diante	Variável

## 2.2.4 - Período de Funcionamento

Horário Limite de Ocupação: 8h30m/ 23h30m  
Componente Letiva Diurno: 8h30m às 18h25m  
Componente Letiva Noturno: 19h30m às 23h30m

## 3 - Identificação dos Riscos

### 3.1- Riscos Internos

Posto de Transformação	-
Quadro Geral de Eletricidade	X
Quadro Parcial de Eletricidade	-
Cozinha	-

Outros (Qual/ Quais): \_\_\_\_\_

### 3.2 - Riscos Externos

Bombas de Gasolina	<input type="checkbox"/>	
Instalações Industriais	<input checked="" type="checkbox"/>	
Outros (Qual/ Quais):	<input checked="" type="checkbox"/>	Caldeira

## 4 - Levantamento de Meios e Recursos

### 4.1- Equipamentos de 1ª Intervenção

Bocas-de-incêndio:

Bloco	Piso	Localização	Observações
		Exterior-Traseiras da Cozinha	

Extintores:

Bloco	Piso	Localização	Observações
		Corredor principal	
		Bar	
		Cantina	
		Sala de Informática	

Manta Apaga fogos:-----

### 4.2 - Sistemas de Iluminação e Sinalização

Sinalética	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros	<input type="checkbox"/>	_____
Blocos Autónomos	<input type="checkbox"/>			

### 4.3 - Meios de Alarme e Alerta

#### 4.3.1 – Alarme

Campainha	<input checked="" type="checkbox"/>	
Megafone	<input type="checkbox"/>	
Outros (Qual/ Quais):		_____

#### 4.3.2 - Alerta

N.º de Emergência **112**

Telefone dos Bombeiros Voluntários de Paços de Ferreira: 255965339

#### 4.4 – Vigilância

Diurna  Ambas   
Noturna

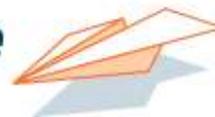
#### 5. Acesso a Viaturas de Socorro

Normal: Avenida Dr. Nicolau Carneiro, nº 196

Alternativo: -----

#### 6 - Organismos de Apoio

Organismo	Telefone
Serviço Municipal de Proteção Civil Paços de Ferreira	255 860 700
Bombeiros de Paços de Ferreira	255 965 339
Hospital e Centro Saúde Paços	255 962 506
GNR	255 962 431



Anexo D  
(Plantas de Emergência) ao Plano de Prevenção e Emergência



**Anexo E**  
**(Sistema de Sinalização de Segurança) ao Plano de Prevenção e**  
**Emergência**

**Identificação de caminhos de evacuação, saídas e equipamentos de emergência**



**Identificação de equipamentos de segurança**



**Extintor**



**Boca de incêndio**



**Mangueira**



**Extintor e boca de incêndio  
(à direita)**



**Botão  
de alarme**



**Telefone de  
emergência**



**Corte de energia  
(quadro eléctrico)**



**Porta corta fogo  
Manter fechada**



**Não usar em  
caso de incêndio**



**Válvula de fecho do gás**



**Quadro  
eléctrico**

**Quadro eléctrico  
(perigo de electrocussão)**

**Anexo F**  
**(Lista das Entidades de Emergência) ao Plano de Prevenção e**  
**Emergência**

**ALERTA**

Entidade	Telefone
 <b>Número Nacional de Emergência</b>	112
 <b>Bombeiros Voluntários de Paços de Ferreira</b>	255965339
 <b>G.N.R.</b>	255962431
 <b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Paços de Ferreira</b>	255860700
 <b>Centro de Saúde Paços de Ferreira</b>	255962506
<b>SASU, Serviço Atendimento Situações Urgentes</b>	255962506
 <b>Hospital Padre Américo</b>	255714000
 <b>CIAV – Informação Antivenenos</b>	808250143
 <b>Polícia Municipal de Paços de Ferreira</b>	255880400 / 937411001
 <b>Eletricidade</b>	255963515
 <b>Gás Cidade</b>	255090000 JCA
<b>AGS – Avarias</b>	255860560

Anexo G  
(Programa de Conservação e Manutenção) ao Plano de  
Prevenção e Emergência

(verificações periódicas/ revisões/ atualizações/ alterações nas instalações)

Ficha de Registo de Alterações nas Instalações

Descrição dos Trabalhos/ Alterações	Empreiteiro	Técnico Responsável	Data de Início	Data de Fim	Anexo



Anexo I  
(Instrução de Segurança e Formação) ao Plano de Prevenção e  
Emergência

Instruções Gerais de Segurança

	<p><b>1.</b> <b>SINAL DE ALARME</b></p> <p>Se houver uma situação de emergência na escola é accionado o <b>ALARME</b>.</p>		<p><b>2.</b> <b>DUAS SAÍDAS</b></p> <p>Procura conhecer sempre <b>DUAS SAÍDAS</b> assim como os <b>CAMINHOS DE EVACUAÇÃO</b>.</p>
	<p><b>3.</b> <b>CHEFE DE FILA e CERRA FILA</b></p> <p>O aluno escolhido é o <b>CHEFE DE FILA</b> e o professor é o <b>CERRA FILA</b>, isto é, deve ser sempre o último a sair.</p>		<p><b>4.</b> <b>MATERIAL ESCOLAR</b></p> <p>Em caso de evacuação sai e nunca voltas para trás. Não te preocupes com o <b>MATERIAL ESCOLAR</b>.</p>
	<p><b>5.</b> <b>FILA INDIANA</b></p> <p>Todos os alunos devem sair em <b>FILA INDIANA</b>, sem correrias e encostados à parede.</p>		<p><b>6.</b> <b>SINALEIRO</b></p> <p>Não pares nas saídas. Nos pontos críticos (escadas e saídas) há um <b>SINALEIRO</b>.</p>
	<p><b>7.</b> <b>PONTO DE ENCONTRO</b></p> <p>A Escola tem um <b>PONTO DE REUNIÃO</b>, para onde deves ir em caso de Evacuação.</p>		<p><b>8.</b> <b>MANTEM-TE NO PONTO DE ENCONTRO</b></p> <p>Deves manter-te sempre no <b>LOCAL DE REUNIÃO</b> até serem dadas outras indicações.</p>

**9.**  
**EM CASO DE SISMO**

Treina as atitudes de autoproteção. Lembra-te sempre destas 3 palavras-chave: **AGACHAR, PROTEGER E AGARRAR**. Se não existirem mesas para te protegeres, senta-te junto a uma parede interior, longe de janelas e móveis. Conta com a ocorrência de possíveis **RÉPLICAS**.

## **Instruções Especiais de Segurança**

### **CHEFE DE SEGURANÇA**

- Avalia a situação de emergência e decide se é necessário efetuar a evacuação das instalações.
- Em caso de decisão de evacuação do edifício, avisa os coordenadores de piso.
- Dá ordem para avisar os bombeiros.
- Dá ordem para que sejam efetuados os cortes de energia.

### **COORDENADORES DE PISO OU BLOCO**

- Coordena a atuação das equipas de intervenção.
- Dá ordem para que sejam efetuados os cortes parciais de corrente elétrica e gás.
- Verifica se alguém ficou retido nas instalações e informa o chefe de segurança de eventuais anomalias.

## **EQUIPAS DE INTERVENÇÃO**

### **Alarme**

- Aciona o sistema de alarme convencionado

### **Alerta**

- Avisa os bombeiros, cujo número de telefone deverá constar em local bem visível e de fácil acesso.

### **1.ª Intervenção**

- Utiliza os extintores e/ou bocas-de-incêndio.
- Caso não consiga dominar a situação, fecha as portas e janelas do compartimento e aguarda a chegada dos Bombeiros, acautelando a sua segurança pessoal.

### **Corte de energia**

- Ao ouvir o sinal de alarme, desliga o quadro elétrico geral e/ou quadros parciais e procede ao fecho das válvulas de gás.

### **Evacuação**

- Coordena a evacuação de pessoas para o exterior, conforme definido nas instruções de segurança.
- Certifica-se da saída de todos os ocupantes.
- Dirige-se ao ponto de reunião e não permite o regresso ao local sinistrado.

### **Informação e vigilância**

- Dirige-se para o local de acesso a viaturas de socorro a fim de indicar aos bombeiros o percurso para a zona acidentada e outras informações sobre eventuais sinistrados.
- Regula a circulação interna de viaturas, mantendo livres os acessos.

### **Concentração e controlo**

- Desloca-se para o ponto de reunião de pessoas para recolha de informação sobre eventuais desaparecidos e informa o chefe de segurança e/ou os bombeiros da situação.

## Instruções Particulares de Segurança

### COZINHAS

#### Se ocorrer um incêndio

- Avise a pessoa mais próxima
- Feche o gás na válvula de corte geral.
- Utilize o extintor instalado, de acordo com as instruções de atuação.
- Corte a corrente elétrica no quadro parcial.
- Caso não consiga dominar a situação, feche as portas e janelas e comunique imediatamente o acidente à direção da escola.

#### Se ocorrer uma fuga de gás

- Desligue a válvula. Não faça lume. Não acione nenhum interruptor.
- Abra as portas e janelas.
- Abandone o local
- Comunique o acidente à direção da escola

#### Se ocorrer um derrame

- Recolha ou neutralize a substância derramada.
- Proceda à contenção do derrame e à recolha do produto, utilizando material absorvente adequado (por exemplo, areia).
- Comunique ao professor qualquer acidente que ocorra, mesmo que seja aparentemente de pequena importância.

### QUADRO ELÉCTRICO

#### Medidas preventivas

- Verificar regularmente o funcionamento, providenciando de imediato às reparações necessárias por pessoal habilitado.
- Proceder à substituição das chapas de identificação dos disjuntores sempre que necessário.
- Manter desobstruído o acesso aos quadros, não permitindo a acumulação de objectos combustíveis nas sua proximidades;

#### Se ocorrer um incêndio

- Ataque o incêndio com extintor adequado, sem correr riscos.
- Nunca utilize água ou outros agentes à base de água (espumas).
- Caso não consiga extinguir o incêndio, abandone o local, fechando as portas.



## Anexo J – Relatório de Exercício de Evacuação

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_h \_\_\_\_m Tempo de Evacuação: \_\_\_\_\_m

### Modalidade de Organização

Sem aviso prévio

Simulacro

### Entidades Intervenientes

--

Aplicação das Instruções	Sim	Não
Todos ouviram o sinal de alarme	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Foi dado o alerta	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As instalações foram totalmente evacuadas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Foram utilizados os meios de 1ª intervenção	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Foi feito o corte de energia	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Os elevadores foram utilizados	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Todos respeitaram o conselho de não voltar atrás	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Compareceram todos no local de reunião	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Foi feita a contagem das pessoas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
A informação foi a adequada	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
A vigilância foi feita de forma correta	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Comportamento das Pessoas	Sim	Não
Evacuação imediata ao sinal de alarme	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Evacuação em boa ordem	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

### Aplicação das Instruções Particulares (salas de aula, gabinete, cozinha...)

	Sim	Não
Foram aplicadas de forma correta	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Todos os ocupantes foram evacuados	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**Aspetos a Melhorar:**

Preenchido por:

---

Anexo L  
(Planta de Prevenção) ao Plano de Prevenção e Emergência

**Não aplicável**

(Identificação da Estrutura Interna de Segurança) ao  
Plano de Prevenção e Emergência

Identificação nominal e Funções dos intervenientes

Cargo		Nome	Função
<b>Responsável da Segurança</b>	Efetivo	Carla Gomes	Diretora Administrativa
	Suplente	Gisela Rebelo Magalhães	Diretora Pedagógica
<b>Responsável pelo Alarme</b>	Efetivo	Sofia Jacó/Patrícia Leal	Rececionistas
	Suplente	-----	-----
<b>Responsável pelo Alerta</b>	Efetivo	Sofia Jacó/Patrícia Leal	Rececionistas
	Suplente	-----	-----
<b>Responsável pela Informação e Vigilância</b>	Efetivo	Manuela Gomes	Administrativa
	Suplente	M <sup>a</sup> Graça Pinto	Administrativa
<b>Responsável pelos Cortes</b>	Efetivo	M <sup>a</sup> Luísa Barros	Empregada de Limpeza
	Suplente	M <sup>a</sup> Conceição Monteiro	Ajudante de Cozinha
<b>Equipa de 1<sup>a</sup> Intervenção</b>	Efetivo	Ana Bela Leitão	Cozinheira
	Suplente	Ilda Coelho /M <sup>a</sup> Luísa Barros	Empregada de Limpeza
<b>Equipa de Evacuação Salas de aula</b>	Chefe fila	Delegado de turma	-----
	Cerra fila	Professores	-----
<b>Responsável pela Concentração e Controlo</b>	Efetivo	Jaime Moura	Professor
	Suplente	Natacha Pacheco	Psicóloga

Pessoas portadoras de **Deficiência**: Sim  Não

Localização Habitual: ----

Responsável pela Orientação da sua Evacuação: -----

(Normas de Evacuação) ao Plano de Prevenção e Emergência

**Alunos:**

- Ao ouvires o sinal de alarme, segue as instruções do teu professor.
- Não te preocupes com o teu material escolar.
- Segue as setas de saída em silêncio. Nãourras.
- Caso exista fumo, em quantidade suficiente para dificultar a respiração e a visibilidade, protege a boca e o nariz com um pano.
- Desce as escadas encostado à parede.
- Nunca voltas atrás.
- Não pares na porta de saída. Esta deve estar livre.
- Dirige-te para o local que o teu professor te indicar.
- Se estiveres isolado da tua turma dirige-te rapidamente ao ponto de encontro, seguindo a sinalização, onde encontrarás o teu professor que te indicará o local onde deves permanecer.

**Pessoal Docente:**

- Deve estar sempre consciente do número de alunos que tem na sala em cada momento.
- Ao ouvir o sinal de alarme deverá repetir a ordem de evacuação com voz calma e autoritária de forma a evitar o pânico.
- Dirigir os alunos para as saídas indicadas, orientando a sua deslocação para o ponto de encontro.
- Não deixar os alunos voltar atrás sob qualquer pretexto.
- Caso exista fumo, em quantidade suficiente para dificultar a respiração e a visibilidade, proteja a boca e o nariz com um pano.
- Permanecer com os alunos no ponto de encontro até receber instruções das entidades competentes.
- Se não estiver em aulas, deve dirigir-se imediatamente para o ponto de encontro.

**Pessoal não docente:**

- Ao ouvir o sinal de alarme deverá interromper imediatamente as tarefas que estiver a executar e repetir a ordem de evacuação com voz calma e autoritária de forma a evitar o pânico.
- Dirigir os alunos para as saídas indicadas, orientando a sua deslocação para o ponto de encontro.
- Não deixar os alunos voltar atrás sob qualquer pretexto.
- Deve ser o último a abandonar o local e dirigir-se para o ponto de encontro.
- Caso exista fumo, em quantidade suficiente para dificultar a respiração e a visibilidade, proteja a boca e o nariz com um pano.
- Permanecer no ponto de encontro até receber instruções das entidades competentes.

## Princípios Gerais

Em caso de deflagração de um foco de incêndio, desde que as suas proporções ainda o permitam, deve-se intervir prontamente sobre o mesmo com os meios de combate disponíveis (areia, mantas, extintores, etc.), sem prejuízo da chamada dos bombeiros.

Se possível, deve isolar-se o compartimento onde se manifeste o incêndio e fechar as janelas e as portas.

Caso se julgue necessário ou prudente a evacuação dos ocupantes, deve acionar-se o alarme.

Mesmo que o incêndio tenha sido dominado pela intervenção dos ocupantes, os bombeiros devem ser chamados para tomar conta a ocorrência e verificar se não há perigo de reativação do fogo.

**O toque do alarme significa: sair de forma imediata e obrigatória do edifício.**

### **Responsáveis pela segurança**

-Dr.<sup>a</sup> Carla Gomes

-Dr.<sup>a</sup> Gisela Rebelo

Caso o primeiro responsável não se encontre nas instalações, as suas funções serão assumidas por um dos outros responsáveis.

- Verificar a evacuação completa dos diferentes espaços da escola.
- Tomar as medidas necessárias para a evacuação das pessoas com dificuldade de mobilidade.
- Providenciar a chamada dos Bombeiros.
- Autorizar o abandono do ponto de reunião.

### **Todo o pessoal, docente e não docente, deve:**

- Manter-se calmo, não gritar nem correr;
- Comunicar rapidamente à direção a localização do fogo;
- Caminhar baixado para não respirar o fumo;
- Fechar as portas ao sair;
- Obedecer às instruções da direção;
- Abandonar o local e dirigir-se para a saída, seguindo a sinalização de segurança;
- Não voltar atrás sem autorização;
- Sair do edifício em direção ao(s) ponto(s) de reunião exterior;
- Não deixar o(s) ponto(s) de reunião sem autorização.

### **Os professores devem:**

- Guiar e enquadrar os alunos;
- Prever a assistência aos alunos com dificuldades de mobilidade;
- Evacuar as salas ordeiramente fechando as portas atrás de si respeitando o sentido de evacuação;
- Garantir que os alunos caminhem de forma rápida e ordenada em direção ao ponto de encontro exterior.

**No ponto de encontro:**

- Reunir os alunos por turma, contá-los e verificar a ausência de algum;
- Não permitir o abandono do ponto de encontro sem autorização.

**Responsável pela segurança:**

- Deve encaminhar o pessoal docente e discente para o caminho de evacuação;
- Verificar a evacuação completa do piso, nomeadamente, salas de aula, gabinetes, bar, cozinha, refeitório e instalações sanitárias;
- Dirigir-se para o ponto de encontro.

A Diretora Pedagógica

---

• EPV 25/01/2012 •

**ASSUNTO: Plano de Segurança**

Para os devidos efeitos informa-se a comunidade escolar que, na reunião de conselho pedagógico, do dia 25 de janeiro, foi aprovado o plano de segurança da escola que se encontra em anexo à presente ordem e que será disponibilizado na página WEB da escola. O referido plano pode ainda ser consultado, em formato de papel, na sala dos professores, direção administrativa e pedagógica.

Para sistematizar a informação constante no referido plano foram elaboradas as normas gerais que se anexam à presente ordem e que serão distribuídas a todos os alunos e analisadas pelos Orientadores Educativos de Turma.

Informa-se ainda que a responsável pela Segurança na Escola é a Dr.<sup>a</sup> Carla Gomes pelo que, alguma situação relativa a este assunto deve ser-lhe devidamente comunicada.

Turmas	Assinatura dos OET e/ou responsáveis pelo aviso
1ºASC	
1ºTGEI	
1º OMTM	
2ºASC	
2ºTGEI	
3ºASC	
3ºTGEI	
3ºTDM	
EFA de Dupla Certificação	
Responsável por divulgar o plano junto dos Professores	
Responsável por divulgar o plano junto dos Funcionários	

A Diretora Pedagógica

(Dr.<sup>a</sup> Gisela Rebelo)

**Livro de Registo de Ocorrência da Central de Incêndios**

Data	Ocorrência	Procedimentos	Assinatura

# SE OUVIRES O SINAL DE ALARME (3 toques de campainha)

## SEGUIE AS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA:

	<p><b>1. SINAL DE ALARME</b></p> <p>Se houver uma situação de emergência na escola é acionado o <b>ALARME</b>.</p>		<p><b>2. DUAS SAÍDAS</b></p> <p>Procura conhecer sempre <b>DUAS SAÍDAS</b> assim como os <b>CAMINHOS DE EVACUAÇÃO</b>.</p>
	<p><b>3. CHEFE DE FILA e CERRA FILA</b></p> <p>O aluno delegado de turma é o <b>CHEFE DE FILA</b> e o professor é o <b>CERRA FILA</b>, isto é, deve ser sempre o último a sair.</p>		<p><b>4. MATERIAL ESCOLAR</b></p> <p>Em caso de evacuação sai e nunca voltas para trás. Não te preocupes com o <b>MATERIAL ESCOLAR</b>.</p>
	<p><b>5. FILA INDIANA</b></p> <p>Todos os alunos devem sair em <b>FILA INDIANA</b>, sem correrias e encostados à parede.</p>		<p><b>6. SINALEIRO</b></p> <p>Não pares nas saídas. Nos pontos críticos (escadas e saídas) há um <b>SINALEIRO</b>.</p>
	<p><b>7. PONTO DE ENCONTRO</b></p> <p>A Escola tem um <b>PONTO DE REUNIÃO</b>, para onde deves ir em caso de Evacuação.</p>		<p><b>8. MANTEM-TE NO PONTO DE ENCONTRO</b></p> <p>Deves manter-te sempre no <b>LOCAL DE REUNIÃO</b> até serem dadas outras indicações.</p>

### 9. EM CASO DE SISMO

Treina as atitudes de autoproteção. Lembra-te sempre destas 3 palavras-chave: **AGACHAR, PROTEGER E AGARRAR**. Se não existirem mesas para te protegeres, senta-te junto a uma parede interior, longe de janelas e móveis.

Conta com a ocorrência de possíveis **RÉPLICAS**.